



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO N.º 468/2001 DE: 03/01/2001 =

SÚMULA: Decreta Feriados Nacionais e Municipais para o ano de 2001, e dá outras providências.

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º – Fica decretado Feriado Nacional os dias:

- | | |
|---------------------------|----------------------------|
| - 27 de fevereiro de 2001 | - Carnaval |
| - 21 de Abril de 2001 | - Tiradentes |
| - 01 de Maio de 2001 | - Dia do Trabalho |
| - 07 de Setembro de 2001 | - Independência do Brasil |
| - 12 de Outubro de 2001 | - Nossa Senhora Aparecida |
| - 15 de Novembro de 2001 | - Proclamação da República |
| - 25 de Dezembro de 2001 | - Natal |

Art. 2.º – Fica decretado Feriado Municipal os dias:

- | | |
|--------------------------|----------------------------------|
| - 13 de Abril de 2001 | - Sexta Feira da Paixão |
| - 14 de Junho de 2001 | - Corpus Christi |
| - 22 de junho de 2001 | - Dia do Padroeiro |
| - 09 de novembro de 2001 | - Emancipação Política de Ibaíti |

Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor à partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e um. (03/01/2001).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

DECRETA:

Art. 1.º) - Fica decretado "LUTO OFICIAL "os dias 17,18 e 19 de janeiro de 2001, em razão do falecimento do Excelentíssimo Senhor ANTONIO ROCHA DA SILVEIRA, Ex. - Prefeito Municipal de Ibaiti/PR, gestão de: 1951 à 1955; 1959 à 1963; 1969 à 1973.

Art. 2.º) - Este decreto entrará em vigor à partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e um. (17/01/2001).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

= DECRETO N.º 468/2001 DE: 03/01/2001 =

SÚMULA: Decreta Feriados Nacionais e Municipais para o ano de 2001, e dá outras providências.

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º) - Fica decretado Feriado Nacional os dias:

- | | |
|---------------------------|----------------------------|
| - 27 de fevereiro de 2001 | - Carnaval |
| - 21 de Abril de 2001 | - Tiradentes |
| - 01 de Maio de 2001 | - Dia do Trabalho |
| - 07 de Setembro de 2001 | - Independência do Brasil |
| - 12 de Outubro de 2001 | - Nossa Senhora Aparecida |
| - 15 de Novembro de 2001 | - Proclamação da República |
| - 25 de Dezembro de 2001 | - Natal |

Art. 2.º) - Fica decretado Feriado Municipal os dias:

- | | |
|--------------------------|----------------------------------|
| - 13 de Abril de 2001 | - Sexta Feira da Paixão |
| - 14 de Junho de 2001 | - Corpus Christi |
| - 22 de junho de 2001 | - Dia do Padroeiro |
| - 09 de novembro de 2001 | - Emancipação Política de Ibaiti |

Art. 3.º) - Este decreto entrará em vigor à partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e um. (03/01/2001).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 665/2001 DE: 03/01/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - NOMEAR os servidores para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para o exercício de 2001, ficando revogada a portaria de n.º 275/99, de: 03/03/99.

Presidente:	CARLOS ALBERTO MAIA
TABALIPA	
Secretário:	ANTONIO VINCENZI
Membro:	JOSÉ CARLOS JACOB
Suplente:	MAURÍLIO MIGUEL CARNEIRO

Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE - PUPLIQUE-SE - CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e um (03/01/2001).

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria n.º 02/96 - João Batista de Al
- Portaria n.º 45/99 - Joeli de Cássia Cai
- Portaria n.º 49/96 - Joilma Alves Mori
- Portaria n.º 09/00 - Luzia Germano de
- Portaria n.º 22/93 - Margareth Mota de
- Portaria n.º 58/00 - Luzia Aparecida
Edifício da Prefeitura Municipal de
Em 03 de Janeiro de 2001

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

José de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

APLICAR a penalidade de A Aristides de Carvalho, Portador do RG nº 3.242.112-1, por insubordinação à ordens superiores, ferindo o previsto no Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, Em 03 de Janeiro de 2001

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

José de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

EXONERAR a Srª NILDA LOPES SE, Cargo de Professora Municipal, por INSS, por Tempo de Serviço. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, Em 03 de Janeiro de 2001

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

José de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

CONCEDER a partir desta data, 30 (Trinta) dias de férias referentes ao período de ABRIL/2000 a ABRIL/2001, a: - DILMA ALVES DE MORAIS - SHEILA NAARA NICOLAU Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, Em 03 de Janeiro de 2001

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

José de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

INDICAR a Srª MARIA CRISTINA, Portadora do RG nº 5.202.824-8, para ocupar o cargo de Chefe do Posto de Saúde do Bairro Silva Reis, Município de Pinhalão, "Símbolo CC6", em serviço no Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, Em 03 de Janeiro de 2001

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 03 de Janeiro de 2001

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

José de Carvalho
Prefeito Municipal

meida
rvalho
ais
Souza
e Oliveira da Silva
Costa
de Pinhalão,

Valdir Merege Rodrigues
Secretário Geral

Nº 21/2001

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE
ADVERTÊNCIA ao Motorista Darlei, Portador do RG nº 3.242.112-1, por insubordinação à Artigo 119, item IV, da Lei nº 273/93 de Pinhalão,

Valdir Merege Rodrigues
Secretário Geral

Nº 22/2001

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE
INE, Portadora do RG nº 2.049.017, do motivo de aposentadoria concedida pelo Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, Em 03 de Janeiro de 2001

Valdir Merege Rodrigues
Secretário Geral

Nº 23/2001

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE
RINTA) dias de férias referente ao período dos servidores abaixo relacionados:

de Pinhalão,

Valdir Merege Rodrigues
Secretário Geral

Nº 24/2001

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

ADE JESUS FERREIRA, Portadora do RG nº 3.874.411, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Viação e Urbanismo, da Prefeitura Municipal de Pinhalão, Cargo em Comissão, símbolo "CC8". Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, Em 03 de Janeiro de 2001

de Pinhalão,

Valdir Merege Rodrigues
Secretário Geral

OLIVEIRA, portadora do RG nº 3.242.112-1, por insubordinação à Lei nº 273/93, de 28/01/93.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão,
Em 03 de Janeiro de 2001
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

José de Carvalho
Prefeito Municipal

Valdir Merege Rodrigues
Secretário Geral

PORTARIA Nº 06/2001

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

INDICAR a Srª ROSEMARY DE CARVALHO, portadora do RG nº 3.133.124-2, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, junto ao Departamento Municipal de Saúde, Cargo em Comissão, símbolo "CC2". Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, Em 03 de Janeiro de 2001

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

José de Carvalho
Prefeito Municipal

Valdir Merege Rodrigues
Secretário Geral

PORTARIA Nº 07/2001

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

INDICAR a Srª SAMIRA DAVID, portadora do RG nº 447.253, e inscrição na OAB sob nº 5.985-Pr., para exercer o cargo de Consultora Jurídica da Prefeitura Municipal de Pinhalão, Cargo em Comissão, símbolo "CC1". Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, Em 03 de Janeiro de 2001

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

José de Carvalho
Prefeito Municipal

Valdir Merege Rodrigues
Secretário Geral

PORTARIA Nº 08/2001

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

INDICAR a Sr. JOSE MANUEL DE CARVALHO, portador do RG nº 3.058.820-7, e inscrição no CREA sob nº 19.338-D/Pr., para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Obras, da Prefeitura Municipal de Pinhalão, Cargo em Comissão, símbolo "CC8". Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, Em 03 de Janeiro de 2001

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

José de Carvalho
Prefeito Municipal

Valdir Merege Rodrigues
Secretário Geral

PORTARIA Nº 09/2001

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

INDICAR o Sr. EZEQUIEL XAVIER DE FREITAS, portador do RG nº 3.874.411, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Viação e Urbanismo, da Prefeitura Municipal de Pinhalão, Cargo em Comissão, símbolo "CC8". Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, Em 03 de Janeiro de 2001

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão,
Em 03 de Janeiro de 2001

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

José de Carvalho
Prefeito Municipal

Valdir Merege Rodrigues
Secretário Geral